

**ERRATA DE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A (“CONSOLARE”), informa a seguinte retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, referente ao processo de cotação para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação dos serviços emergenciais de reforma e restauração do Pórtico Frontal (Rua da Consolação), Pórtico Posterior (Rua Mato Grosso) e muros, do Cemitério da Consolação, situado na Rua da Consolação, nº 1660, São Paulo/SP, que passa a ter as seguintes alterações:

Altera-se o item 2.3.3, subitem e:

Onde se lê:

2.3.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

e) As empresas participantes deverão comprovar o atendimento aos indicadores mencionados neste item, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas a apresentadas a seguir:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um);
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) e;
- Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,5 (meio)

Leia-se:

2.3.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

e) As empresas participantes deverão comprovar o atendimento aos indicadores mencionados neste item, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas a apresentadas a seguir:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 e;
- Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,7

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A
FERNANDA MOTA
Diretora Técnica